



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Sexta Feira, 24 de abril de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE PREGÃO DESERTO

A Pregoeira Oficial, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, O Pregão Presencial 000027/2015, pela ausência de interessados na licitação, destinado a **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS DENTRO DA CAPITAL JOÃO PESSOA**. Riacho dos Cavalos - PB, 24 de ABRIL de 2015. Loreta Maria Vieira – Pregoeira Oficial

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – PB PARA APRESENTAR E APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2015, COMO TAMBÉM ELABORAR E APROVAR A RESOLUÇÃO 02/2015, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 10h:00, reuniram-se em quarta assembleia ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Riacho dos Cavalos-PB, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Manoel Trajano de Farias, S/N, no bairro José Américo de Almeida, nesta cidade, para apresentar e aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social 2015 e elaborar e aprovar a Resolução 02/2015. Com a palavra a presidente do CMAS, Thayane da Silva Lacerda, cumprimentou os membros presentes na reunião e em seguida leu a pauta para todos enfatizando a finalidade do Plano de Ação para a Assistência Social. A mesma acrescentou que as informações contidas no referido Plano são importantes na prestação de contas dos recursos recebidos pelos Programas Sociais, bem como, para o repasse de novos recursos. Todos os conselheiros presentes apreciaram e aprovaram o Plano de Ação através de cópias distribuídas pela presidente do Conselho. Em seguida a presidente, junto com o CMAS, elaborou e aprovou a Resolução 02/2015 que sustenta a aprovação do Plano de Ação. Dando continuidade, a presidente do CMAS facultou a palavra aos conselheiros, os quais se disseram satisfeitos com as discussões. Sem mais nada a tratar, após os debates todos os conselheiros aprovaram por unanimidade a reunião, ficando encerrada a presente ATA que depois de lida e achada foi lavrada e assinada por todos os membros presentes. Riacho dos Cavalos-PB, vinte e três de março de dois mil e quinze.

X – X – X

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – PB PARA COMUNICAR AO CONSELHO, A ENTREGA DE PEIXES, PELO GOVERNO MUNICIPAL, ÀS PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE ABRIL DE

DOIS MIL E QUINZE, REALIZADA NO DIA TRINTA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos trinta dias do mês março do ano de dois mil e quinze, às 08h:30, reuniram-se em quinta assembleia extraordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Riacho dos Cavalos-PB, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Manoel Trajano de Farias, S/N, no bairro José Américo de Almeida, nesta cidade, para comunicar ao CMAS a entrega dos peixes da Semana Santa, realizada pelo Governo Municipal, às pessoas carentes deste Município no dia 01 de abril do corrente ano. Com a palavra a presidente do Conselho Thayane da Silva Lacerda cumprimentou a todos os conselheiros presentes e agradeceu a participação na reunião. Em seguida a mesma leu a pauta acrescentando que será distribuídos aproximadamente 900kg de peixes, do tipo tilápia, à 650 famílias carentes deste Município. A mesma acrescentou também que o processo de entrega será da seguinte forma: as fichas para serem entregues as famílias foram produzidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e entregues a Secretaria de Saúde, a qual se responsabilizou em distribuir as famílias através dos Agentes Comunitários de Saúde. O processo de entrega no dia será realizado pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social no Ginásio de Esporte, nesta cidade, durante o dia todo em 01 de abril do corrente ano, acrescentou Thayane da Silva Lacerda, presidente do CMAS. Os conselheiros aprovaram a iniciativa manifestando elogios, uma vez que se trata de uma ação solidária as pessoas carentes da zona urbana e zona rural do Município. O conselheiro Paulo César de Sousa Vieira acrescentou que, mesmo sendo uma iniciativa boa, o Governo Municipal poderia trabalhar, mais ainda, em favor dos menos favorecidos, com iniciativas projetadas em cima das necessidades da população riachoense. Em seguida a presidente do CMAS facultou a palavra aos conselheiros, os quais se disseram satisfeitos com as discussões. Sem mais nada a tratar, após os debates todos os conselheiros aprovaram por unanimidade a reunião, ficando encerrada a presente ATA que depois de lida e achada foi lavrada e assinada por todos os membros presentes. Riacho dos Cavalos-PB, trinta de março de dois mil e quinze.

X – X – X

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – PB PARA APRECIAR E APROVAR O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2014, ALÉM DE ELABORAR E APROVAR A RESOLUÇÃO 03/2015, REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE. Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 08h:30, reuniram-se em sexta assembleia ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Riacho dos Cavalos-PB, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Manoel Trajano de Farias, S/N, no bairro José Américo de Almeida, nesta cidade, para apreciação e aprovação do Demonstrativo Serviço / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2014 como também elaborar e aprovar a Resolução 03/2015 que sustenta a aprovação do Demonstrativo referenciado anteriormente. Com a palavra a presidente do CMAS Thayane da Silva Lacerda, cumprimentou aos conselheiros presentes na reunião e agradeceu a participação de todos. Em seguida a mesma leu a pauta para todos, acrescentando que o Demonstrativo trata da prestação de contas da Assistência Social, se configurando no demonstrativo dos

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Sexta Feira, 24 de abril de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

investimentos dos recursos dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social como o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; IGD PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social. A presidente apresentou as despesas pagas com recursos destas contas em 2014, onde os conselheiros puderam apreciar e, em seguida, aprovar as aplicações. Os conselheiros também puderam analisar através de cópias distribuídas aos mesmos e, em seguida aprovar o Demonstrativo. Sem mais nada a discutir a presidente do CMAS facultou a palavra aos conselheiros, os quais se disseram satisfeitos com as discussões. Sem mais nada a tratar, após os debates todos os conselheiros aprovaram por unanimidade a reunião, ficando encerrada a presente ATA que depois de lida e achada foi lavrada e assinada por todos os membros presentes. Riacho dos Cavalos-PB, quinze do mês de abril de dois mil e quinze.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro